

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



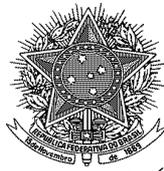
1 / 12

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2024

SULAMIR
PALMEIRA
MONASSA
DE
ALMEIDA
18/12/2024 17:56

NORMA
CRISTINA
DINIZ
BARROSO
19/12/2024 10:43

CONTRATO:	TRT8 N°010/2024
INSTRUMENTO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4874/2023
CONTRATADO:	CONSTRUMAX LTDA CNPJ: 41.112.686/0001-90.
OBJETO:	<p>I - <i>REPACTUAR OS PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO TRT8 N° 010/2024 EM 1,72%, A PARTIR DE 2 DE ABRIL DE 2024, EM FACE DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS CUSTOS, ENCARGOS, INSUMOS E DA MAJORAÇÃO SALARIAL E DEMAIS VARIAÇÕES DE CUSTOS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O NÚMERO AP000008/2024, E EM 3,17%, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024, EM FACE VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS CUSTOS, ENCARGOS, INSUMOS E DA MAJORAÇÃO SALARIAL E DEMAIS VARIAÇÕES DE CUSTOS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O NÚMERO AP000062/2024, CONFORME PLANILHAS COM VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS NO EXERCÍCIO DE 2024 CONSTANTE DOS ANEXOS I, II E III, PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS E CONSOANTE O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO - DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO.</i></p> <p>II - <i>OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO SERÃO DEVIDOS A CONTAR DE 02 DE ABRIL DE 2024, DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024, DATAS EM QUE PASSARAM A VIGORAR O INCREMENTO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, MENCIONADOS NO ITEM I DESTES INSTRUMENTOS.</i></p> <p>III - <i>A PARTIR DE 02 DE ABRIL DE 2024, O VALOR MENSAL DO CONTRATO TRT8 N° 010/2024 PASSOU DE R\$31.283,10 PARA R\$31.821,66, CONFORME PLANILHAS CONSTANTES DOS ANEXOS I.1, I.2, III, IV E V, PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS.</i></p> <p>IV - <i>A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024, PASSA A SER DE R\$32.829,38, CONFORME PLANILHAS CONSTANTES DOS ANEXOS I.3, III, IV E V, PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS.</i></p> <p>V - <i>OS PREÇOS FIXADOS COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS LEGAIS E ADICIONAIS, DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE AS RELATIVAS A EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.</i></p> <p>VI - <i>EM VIRTUDE DOS EFEITOS RETROATIVOS DA REVISÃO DE QUE</i></p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



2 / 12

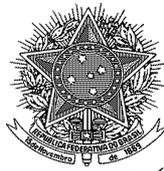
	<p>DISPÕE O ITEM I DO PRESENTE APOSTILAMENTO, O IMPACTO MENSAL DA REPACTUAÇÃO SERÁ DE R\$-538,56 A PARTIR DE 2 DE ABRIL DE 2024 E DE R\$-1.007,72 A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024, GERANDO UM CRÉDITO DE R\$-9.798,29, REFERENTE AO PERÍODO DE 02 DE ABRIL A 30 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME DEMONSTRATIVO ANALÍTICO CONSTANTE NO ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.</p> <p>VII - EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 169/2013 E NO ART. 18, § 1º, INCISO I, DA IN/MPDG Nº 05/2017, E EM VIRTUDE DA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DAS CCT 2024/2025, OS VALORES MENSAIS A SEREM PROVISIONADOS A PARTIR DE 02/04/2024 E 01/05/2024 SERÃO RESPECTIVAMENTE R\$-3.889,55 E R\$-4.013,65, CONFORME DEMONSTRATIVO ANALÍTICO CONSTANTE NO ANEXO VII, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.</p> <p>VIII - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO SERÃO CUSTEADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL/FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA 151092024000108 ITEM PCA 110 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, ELEMENTO DA DESPESA 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ITEM 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.</p> <p>IX - A GARANTIA CONTRATUAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO TRT8 Nº 010/2024 SERÁ ACRESCIDA NA MESMA PROPORÇÃO DO VALOR GLOBAL DO APOSTILAMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO.</p>
FUNDAMENTO:	Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93

Belém(PA), 13 de dezembro de 2024.

NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

De acordo.

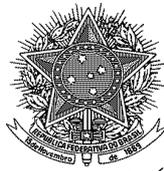
SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3 / 12

ANEXO I.1 - RESUMO DA PROPOSTA INICIAL DA LICITAÇÃO - FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ A PARTIR DE 02 DE ABRIL DE 2024						
ITEM	SERVIÇO	VLR Unitário por posto de colaborador	QTD de empregado por posto	Valor Unitário por posto	QTD de postos	VALOR MENSAL TOTAL
1	Posto de AGENTE DE PORTARIA DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 44 horas semanais diurnas, de segunda-feria a sexta-feira, em turnos de 44 horas semanais	R\$ 3.475,00	1	R\$ 3.475,00	2	R\$ 6.950,00
2	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas diurnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 5.808,22	2	R\$ 11.616,44	1	R\$ 11.616,44
3	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV NOTURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas noturnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 6.358,33	2	R\$ 12.716,66	1	R\$ 12.716,66
TOTAL MENSAL					R\$ 31.283,10	
TOTAL ANUAL					R\$ 375.397,20	
ANEXO I.2 – RESUMO DA PROPOSTA – COM REPACKTUAÇÃO DA CCT AP008/2024 PARA CORREÇÃO DOS PREÇOS DO POSTO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA O MÊS DE ABRIL/2024. OS POSTOS DE MONITOR DE ALARME E/OU SISTEMAS DE CFTV, SÓ SERÃO REPACKTUADOS A PARTIR DE 01/05/2024						
ITEM	SERVIÇO	VLR Unitário por posto de colaborador	QTD de empregado por posto	Valor Unitário por posto	QTD de postos	VALOR MENSAL TOTAL
1	Posto de AGENTE DE PORTARIA DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 44 horas semanais diurnas, de segunda-feria a sexta-feira, em turnos de 44 horas semanais	R\$ 3.744,28	1	R\$ 3.744,28	2	R\$ 7.488,56
2	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas diurnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 5.808,22	2	R\$ 11.616,44	1	R\$ 11.616,44
3	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV NOTURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas noturnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 6.358,33	2	R\$ 12.716,66	1	R\$ 12.716,66
TOTAL MENSAL A PARTIR DE 02/04/2024 – COM VALOR REPACKTUADO DO ITEM 1					R\$ 31.821,66	
TOTAL ANUAL					R\$ 381.859,92	
VALOR DO IMPACTO MENSAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A PARTIR DE 02/04/2024					R\$ 538,56	
PERCENTUAL DO IMPACTO MENSAL DO REEQUILÍBRIO					1,72%	
ANEXO I.3 – RESUMO DA PROPOSTA – COM REPACKTUAÇÃO DAS CCT AP008/2024 E AP062/2024, PARA CORREÇÃO DOS PREÇOS DOS POSTOS DE AGENTE DE PORTARIA E MONITORES DE ALARME E/OU SISTEMAS DE CFTV, A PARTIR DE 01/05/2024						
ITEM	SERVIÇO	VLR Unitário por posto de colaborador	QTD de empregado por posto	Valor Unitário por posto	QTD de postos	VALOR MENSAL TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

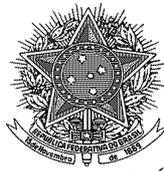
1	Posto de AGENTE DE PORTARIA DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 44 horas semanais diurnas, de segunda-feria a sexta-feira, em turnos de 44 horas semanais	R\$ 3.744,28	1	R\$ 3.744,28	2	R\$ 7.488,56
2	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV DIURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas diurnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 6.049,16	2	R\$ 12.098,32	1	R\$ 12.098,32
3	Posto de MONITOR DE ALARMES ELETRÔNICOS E/OU SISTEMA DE CFTV NOTURNO Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – 12 horas noturnas, de segunda-feria a domingo, em turnos de 12 x 36 horas	R\$ 6.621,25	2	R\$ 13.242,50	1	R\$ 13.242,50
TOTAL MENSAL A PARTIR DE 01/05/2024 – COM VALOR REPACTUADO DOS ITENS 1, 2 E 3						R\$ 32.829,38
TOTAL ANUAL						R\$ 393.952,56
IMPACTO MENSAL DA REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/05/2024 SOBRE O VALOR REPACTUADO EM ABRIL/2024 – R\$32.829,38 – R\$31.821,66						R\$ 1.007,72
PERCENTUAL DO IMPACTO MENSAL DA REPACTUAÇÃO						3,17%
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO – PROPOSTA INICIAL						R\$ 375.397,20
TOTAL ANUAL REPACTUADO DO PERÍODO DE 21/03/2024 A 21/03/2025						R\$ 392.575,34
IMPACTO MENSAL DO REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 02/04/2024						R\$ 17.178,14

ANEXO II – CÁLCULO DOS CRÉDITOS RETROATIVOS A 02 DE ABRIL DE 2024

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PROCESSO	DOCUMENTO PROAD	NOTA FISCAL	VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	CRÉDITO DEVIDO
ABRIL/2024	2247/2024	7	NF 042	R\$ 30.240,33	R\$ 30.760,94	R\$ 520,61
MAIO/2024	2247/2024	27	NF 047	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
JUNHO/2024	2247/2024	46	NF 055	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
JULHO/2024	2247/2024	60	NF 060	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
AGOSTO/2024	2247/2024	77	NF 067	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
SETEMBRO/2024	2247/2024	94	NF 073	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
OUTUBRO/2024	2247/2024	111	NF 085	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
NOVEMBRO/2024	2247/2024	129	NF 091	R\$ 31.283,10	R\$ 32.829,38	R\$ 1.546,28
CRÉDITOS DEVIDOS A CONTRATADA						R\$ 9.798,29

ANEXO III – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - AGENTE DE PORTARIA – 44 HORAS

Nº Processo			
Licitação Nº			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Proposta Inicial com CCT 2023/2024	Valores Repactuados a partir 02/04/2024
B	Município/UF	Macapá-AP	Macapá-AP
C	Convenção Coletiva de Trabalho CNPJS: 34.945.360/0001-88 E 06.208.578/0001-14	CCT 2023/2023 SEAC AP 2/2023 TA AP035/2023	CCT 2024/2025 SEAC AP 08/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12	12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Postos a contratar
AGENTE DE PORTARIA		44 HORAS SEMANAIS	2
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra	Mão de Obra
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	2522-10	2522-10
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.399,68	R\$ 1.497,24
5	Auxílio Transporte	R\$ 3,70	R\$ 3,70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5 / 12

6	Auxílio Alimentação	R\$ 22,50	R\$ 25,00
7	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 16ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]	R\$ 19,80	R\$ 19,80
8	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	1/1/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.399,68	R\$ 1.497,24
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Gratificação por acúmulo de função	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 1.399,68	R\$ 1.497,24
Total de Remuneração com Intra		R\$ 1.399,68	R\$ 1.497,24

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 116,64	R\$ 124,77
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 169,31	R\$ 181,11
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	7,52%	R\$ 105,23	R\$ 112,56
TOTAL		27,95%	R\$ 391,18	R\$ 418,44

Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 279,93	R\$ 299,44
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 34,99	R\$ 37,43
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: xxx)	3,00%	R\$ 41,99	R\$ 44,91
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 20,99	R\$ 22,45
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,99	R\$ 14,97
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 8,39	R\$ 8,98
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,79	R\$ 2,99
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 111,97	R\$ 119,77
TOTAL		36,80%	R\$ 515,04	R\$ 550,94

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 78,82	R\$ 72,97
B	Auxílio Alimentação	R\$ 22,50	R\$ 25,00
C	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 16ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]	R\$ 0,00	R\$ 19,80
D	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – BENEFÍCIO SOCIAL – CCT AP 000008/2024	R\$ 0,00	R\$ 19,25
E	PCMSO – Cláusula 42ª - § PRIMEIRO – CCT AP000008/2024	R\$ 35,00	R\$ 40,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 628,61	R\$ 702,01

Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários

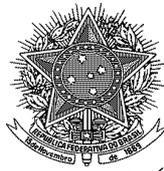
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 391,18	R\$ 418,44
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 515,04	R\$ 550,94
2.3	Benefícios Mensais	R\$ 628,61	R\$ 702,01
TOTAL		R\$ 1.534,83	R\$ 1.671,39

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,42%	R\$ 5,83	R\$ 6,23
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,46	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 48,14	R\$ 51,50
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	0,04%	R\$ 0,62	R\$ 0,66
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,23	R\$ 0,24
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,56%	R\$ 7,83	R\$ 8,38
TOTAL		4,51%	R\$ 63,11	R\$ 67,50

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: - Ausências Legais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6 / 12

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Ausências Legais - (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,56%	R\$ 7,77	R\$ 8,31
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,29	R\$ 0,31
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 4,66	R\$ 4,99
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,02%	R\$ 0,29	R\$ 0,31
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		0,93%	R\$ 13,01	R\$ 13,92

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Qt	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação CL 26a, PAR 4	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 13,01	R\$ 13,92
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 13,01	R\$ 13,92

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIs/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]	R\$ 71,00	R\$ 71,00
C	Materiais/Utensílios: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]	R\$ 8,00	R\$ 8,00
D	Equipamentos: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ponto Biométrico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 79,00	R\$ 79,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	1,00%	R\$ 30,89	R\$ 33,29
B	Lucro	1,73%	R\$ 53,90	R\$ 58,07
C	Tributos	8,65%		
	C1. Tributos Federais (PIS 1,31% + COFINS 6,03%)	3,65%	R\$ 126,83	R\$ 136,66
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 173,75	R\$ 187,21
TOTAL		11,38%	R\$ 385,37	R\$ 415,23

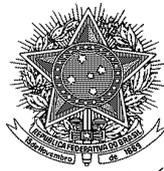
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.399,68	R\$ 1.497,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.534,83	R\$ 1.671,39
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 63,11	R\$ 67,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 13,01	R\$ 13,92
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 79,00	R\$ 79,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.089,63	R\$ 3.329,05
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 385,37	R\$ 415,23
Valor Total por Empregado		R\$ 3.475,00	R\$ 3.744,28

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Agente de Portaria – 2023	R\$ 3.475,00	1	R\$ 3.475,00	2	R\$ 6.950,00
I	Agente de Portaria – 2024	R\$ 3.744,28	1	R\$ 3.744,28	2	R\$ 7.488,56

ANEXO IV - PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MONITOR DE VÍDEO POSTO DIURNO – FÓRUM DE MACAPÁ

Nº Processo		Licitação Nº	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) - POSTO DIURNO E POSTO NOTURNO			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Até 30/04/2024	A partir de 01/05/2024
B	Município/UF	MACAPÁ/AP	MACAPÁ/AP
C	Convenção Coletiva de Trabalho 34.928.739/0001-80 e 23.072.713/0001-66	CCT 2023/2023 SEAC AP 38/2023	CCT 2024/2025 SEAC AP 62/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12	SEAC AP 62/2024
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
MONITOR DE ALARME		12x36 DIURNO	1
Mão de Obra			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
MONITOR DE ALARME		12x36 DIURNO	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

7 / 12

Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Posto Diurno Proposta Inicial	Posto Diurno Reequilíbrio	
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		2522-10	2522-10	
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.990,60	R\$ 2.070,22	
5	Vale transporte		R\$ 3,70	R\$ 3,70	
6	Vale Alimentação		R\$ 34,00	R\$ 36,00	
7	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 16ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/5/2023	1/5/2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
I	Composição da Remuneração	QT	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Salário Base	1	R\$ 1.990,60	R\$ 2.070,22	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 597,18	R\$ 621,06	
C	Adicional Noturno	121,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15,213	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
F	Dia do Vigilante		R\$ 5,53	R\$ 5,75	
SUBTOTAL DA REMUNERAÇÃO – VERBAS REMUNERATÓRIAS			R\$ 2.593,31	R\$ 2.697,03	
G	Adicional de Intervalo Intra jornada – TABELA DA CCT AP 62/2024	15,21	R\$ 134,18	R\$ 139,55	
H	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. – TABELA DA CCT AP 62/2024	45,87	R\$ 22,36	R\$ 23,26	
Total de Remuneração			R\$ 2.593,31	R\$ 2.697,03	
OBS:					
Total de Remuneração com Intra jornada para cálculo do submódulo 2.1 e do item H – FGTS do submódulo 2.2			R\$ 2.749,85	R\$ 2.859,83	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 229,15	R\$ 238,31	
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 332,63	R\$ 345,94	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	7,52%	R\$ 206,73	R\$ 215,00	
TOTAL		27,95%	R\$ 768,51	R\$ 799,25	
Base de cálculo para o submódulo 2.2 – Itens A a G			MÓDULO 1	R\$ 2.593,30	R\$ 2.697,03
Base de cálculo para o submódulo 2.2 – Item H				R\$ 2.749,85	R\$ 2.859,83
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 518,66	R\$ 539,40	
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 64,83	R\$ 67,42	
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: xxx)	3,00%	R\$ 77,79	R\$ 80,91	
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 38,89	R\$ 40,45	
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,93	R\$ 26,97	
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,55	R\$ 16,18	
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,18	R\$ 5,39	
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 219,98	R\$ 228,78	
TOTAL		36,80%	R\$ 966,81	R\$ 1.005,50	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte	6,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 34,00 R\$ 36,00	1,00%	R\$ 511,96	R\$ 542,08
C	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 17ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	
D	Auxílio Assistência e Cuidado Pessoal - Cláusula XXª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
E	Outros (Especificar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 513,96	R\$ 544,08	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	
2.1	1º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 768,51	R\$ 799,25	
2.2	GPS e outras contribuições		R\$ 966,81	R\$ 1.005,50	
2.3	Benefícios Mensais		R\$ 513,96	R\$ 544,08	
TOTAL			R\$ 2.249,28	R\$ 2.348,83	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 – APT			TOTAL	R\$ 2.593,30	R\$ 2.697,03
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

8 / 12

A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,42%	R\$ 10,80	R\$ 11,23
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 89,20	R\$ 92,77
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	0,04%	R\$ 1,15	R\$ 1,20
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,56%	R\$ 14,52	R\$ 15,10
TOTAL		4,51%	R\$ 115,67	R\$ 120,30
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 – APT		TOTAL	R\$ 2.593,30	R\$ 2.697,03

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Ausências Legais - (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,56%	R\$ 14,40	R\$ 14,98
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,54	R\$ 0,56
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,64	R\$ 8,99
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,02%	R\$ 0,54	R\$ 0,56
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		0,93%	R\$ 24,12	R\$ 25,09

Submódulo 4.2 – Intrajornada

4.2	Intrajornada - calculado como vera remuneratória	QUT	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 24,12	R\$ 25,09
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 24,12	R\$ 25,09

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]	R\$ 38,82	R\$ 38,82
C	Materiais/Utensílios: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]	R\$ 8,00	R\$ 8,00
D	Equipamentos: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ponto Biométrico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 46,81	R\$ 46,81

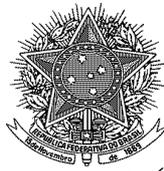
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	1,00%	R\$ 51,85	R\$ 54,00
B	Lucro	1,3028%	R\$ 68,23	R\$ 71,06
C	Tributos	8,65%		
	C1. Tributos Federais (PIS 1,31% + COFINS 6,03%)	3,65%	R\$ 212,00	R\$ 220,79
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 290,41	R\$ 302,45
TOTAL		10,95%	R\$ 622,49	R\$ 648,30

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.749,85	R\$ 2.859,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.249,28	R\$ 2.348,83
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 115,67	R\$ 120,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 24,12	R\$ 25,09
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 46,81	R\$ 46,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.185,73	R\$ 5.400,86
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 622,49	R\$ 648,30
Valor Total por Empregado		R\$ 5.808,22	R\$ 6.049,16

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor Mensal do Serviço
I	Mopnitor Alarme Diurno - Proposta Inicial até 30/04/2024	R\$ 5.808,22	2	R\$ 11.616,44	1	R\$ 11.616,44
I	Monitor Alarme Diurno c/ Repactuação a partir de	R\$ 6.049,16	2	R\$ 12.098,32	1	R\$ 12.098,32

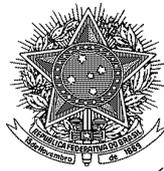


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9 / 12

01/05/2024					
------------	--	--	--	--	--

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MONITOR DE VÍDEO POSTO NOTURNO – FÓRUM DE MACAPÁ					
Nº Processo					
Licitação Nº					
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) - POSTO DIURNO E POSTO NOTURNO					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		Até 30/04/2024	A partir de 01/05/2024	
B	Município/UF		MACAPÁ/AP	MACAPÁ/AP	
C	Convenção Coletiva de Trabalho 34.928.739/0001-80 e 23.072.713/0001-66		CCT 2023/2023 SEAC AP 38/2023	CCT 2024/2025 SEAC AP 62/2024	
D	Nº de meses de execução contratual		12	12	
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço			Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Quantidade total a contratar
MONITOR DE ALARME			12x36 DIURNO	1	1
Mão de Obra					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		POSTO NOTURNO	POSTO NOTURNO	
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		2522-10	2522-10	
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.990,60	R\$ 2.070,22	
5	Vale transporte		R\$ 3,70	R\$ 3,70	
6	Vale Alimentação		R\$ 34,00	R\$ 36,00	
7	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 16ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/5/2023	1/5/2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
I	Composição da Remuneração		QT	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1	R\$ 1.990,60	R\$ 2.070,22
B	Adicional de Periculosidade		30,00%	R\$ 597,18	R\$ 621,06
C	Adicional Noturno – TABELA CCT AP62/2024		121,682	R\$ 286,26	R\$ 297,70
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida – TABELA CCT AP62/2024		15,213	R\$ 35,78	R\$ 37,22
E	Reflexo do Adicional Noturno Sobre o D.S.R. - 1/6			R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicional Hora Noturna Reduzida Sobre o D.S.R. - 1/6			R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Dia do Vigilante			R\$ 5,53	R\$ 5,75
SUBTOTAL DA REMUNERAÇÃO SEM INTRAJORNADA				R\$ 2.915,35	R\$ 3.031,95
G	Adicional de Intervalo Intrajornada – TABELA CCT AP62/2024		15,21	R\$ 161,02	R\$ 167,46
H	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R. - 1/6			R\$ 80,51	R\$ 83,73
Total de Remuneração – Base de cálculo do Submódulo 2.2 – Itens A a G e Módulo 3				R\$ 2.915,35	R\$ 3.031,95
Total de Remuneração com Intra – Base de Cálculo Item H do Submódulo 2.2 e Submódulo 4.1				R\$ 3.156,87	R\$ 3.283,14
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		8,33%	R\$ 263,07	R\$ 273,59
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)		12,10%	R\$ 382,13	R\$ 397,41
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		7,52%	R\$ 237,43	R\$ 246,93
TOTAL			27,96%	R\$ 882,63	R\$ 917,93
Base de cálculo para o submódulo 2.2 – Itens A a G			MÓDULO 1	R\$ 2.593,30	R\$ 2.697,03
Base de cálculo para o submódulo 2.2 – Item H				R\$ 3.156,87	R\$ 3.283,14
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 518,66	R\$ 539,40
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 64,83	R\$ 67,42
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: xxx)		3,00%	R\$ 77,79	R\$ 80,91
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		1,50%	R\$ 38,89	R\$ 40,45
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 25,93	R\$ 26,97
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 15,55	R\$ 16,18
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)		0,20%	R\$ 5,18	R\$ 5,39
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)		8,00%	R\$ 252,54	R\$ 262,65
TOTAL			36,80%	R\$ 999,37	R\$ 1.039,37
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio Refeição / Alimentação		R\$ 34,00	R\$ 36,00	R\$ 511,96



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

10 / 12

C	Seguro de Vida, aux. Funeral, benefício social familiar - Cláusula 17ª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
D	Auxílio Assistência e Cuidado Pessoal - Cláusula XXª da CCT: [(Valor Unitário por empregado)]			R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Outros (Especificar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 513,96	R\$ 544,08

Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	1º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 882,63	R\$ 917,93
2.2	GPS e outras contribuições		R\$ 999,37	R\$ 1.039,37
2.3	Benefícios Mensais		R\$ 513,96	R\$ 544,08
TOTAL			R\$ 2.395,96	R\$ 2.501,38

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 – APT

TOTAL

R\$ 2.587,78

R\$ 2.691,28

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,42%	R\$ 10,78	R\$ 11,21	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,86	R\$ 0,89	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 89,01	R\$ 92,58	
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	0,04%	R\$ 1,15	R\$ 1,20	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,42	R\$ 0,44	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,56%	R\$ 14,49	R\$ 15,07	
TOTAL			4,51%	R\$ 116,71	R\$ 121,39

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 API

MÓDULO 1

R\$ 2.587,78

R\$ 2.691,28

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 – APT

TOTAL

R\$ 2.587,78

R\$ 2.691,28

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
B	Ausências Legais - (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,56%	R\$ 14,37	R\$ 14,95	
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,53	R\$ 0,56	
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,62	R\$ 8,97	
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,02%	R\$ 0,53	R\$ 0,56	
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL			0,93%	R\$ 24,05	R\$ 25,04

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada - calculado como vera remuneratória	QUT	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 24,05	R\$ 25,04
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 24,05	R\$ 25,04

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

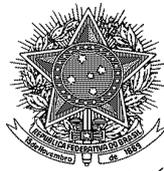
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's/EPC's (Conforme Edital): [(Valor Unitário por empregado)]		R\$ 38,82	R\$ 38,82
C	Materiais/Utensílios: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]		R\$ 8,00	R\$ 8,00
D	Equipamentos: [(Valor Mensal dos materiais / nº de empregado)]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ponto Biométrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos			R\$ 46,81	R\$ 46,81

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 28,70	R\$ 29,88	
B	Lucro	0,6805%	R\$ 39,25	R\$ 40,88	
C	Tributos	8,65%			
	C1. Tributos Federais (PIS 1,31% + COFINS 6,03%)	3,65%	R\$ 232,07	R\$ 241,67	
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 317,91	R\$ 331,06	
TOTAL			9,83%	R\$ 617,93	R\$ 643,49

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
--	---	-------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

11 / 12

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.156,87	R\$ 3.283,14
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.395,96	R\$ 2.501,38
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 116,71	R\$ 121,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 24,05	R\$ 25,04
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 46,81	R\$ 46,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.740,40	R\$ 5.977,76
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 617,93	R\$ 643,49
Valor Total por Empregado		R\$ 6.358,33	R\$ 6.621,25

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor Mensal do Serviço
I	Monitor de Alarme Noturno Proposta Inicial – Vigente até 30/4/2024	R\$ 6.358,33	2	R\$ 12.716,66	1	R\$ 12.716,66
I	Monitor Alarme Noturno c/ Repactuação a partir de 01/05/2024	R\$ 6.621,25	2	R\$ 13.242,50	1	R\$ 13.242,50

ANEXO VI.1 – CÁLCULO DA PROVISÃO MENSAL COM VALORES CORRIGIDOS – MÊS DE ABRIL/2024

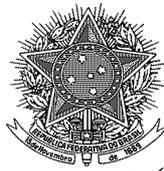
	POSTOS CONTRATADOS		AGENTE DE PORTARIA	MONITOR DE VÍDEO DIURNO	MONITOR DE VÍDEO NOTURNO
	BASE DE CÁLCULO	%	R\$ 1.497,24	R\$ 2.749,85	R\$ 3.156,87
1	13º Salário	8,33%	R\$ 124,77	R\$ 229,15	R\$ 263,07
2	Férias + 1/3	12,10%	R\$ 181,12	R\$ 332,64	R\$ 381,87
3	Multa do FGTS	4,00%	R\$ 59,89	R\$ 109,99	R\$ 126,27
	SUBTOTAL	24,43%	R\$ 365,78	R\$ 671,79	R\$ 771,22
4	Incidência do Submódulo 2.	7,52%	R\$ 27,50	R\$ 50,51	R\$ 57,98
SUBTOTAL A PROVISIONAR POR COLABORADOR			R\$ 393,27	R\$ 722,29	R\$ 829,20
NÚMERO DE COLABORADORES			2	2	2
TOTAL A PROVISIONAR POR POSTOS			R\$ 786,55	R\$ 1.444,59	R\$ 1.658,41
TOTAL A PROVISIONAR NO MÊS DE ABRIL/2024			R\$ 3.889,55		

ANEXO VI.2 – CÁLCULO DA PROVISÃO MENSAL COM VALORES CORRIGIDOS – A PARTIR DE MAIO/2024

	POSTOS CONTRATADOS		AGENTE DE PORTARIA	MONITOR DE VÍDEO DIURNO	MONITOR DE VÍDEO NOTURNO
	BASE DE CÁLCULO	%	R\$ 1.497,24	R\$ 2.859,83	R\$ 3.283,14
1	13º Salário	8,33%	R\$ 124,77	R\$ 238,32	R\$ 273,60
2	Férias + 1/3	12,10%	R\$ 181,12	R\$ 345,94	R\$ 397,15
3	Multa do FGTS	4,00%	R\$ 59,89	R\$ 114,39	R\$ 131,33
	SUBTOTAL	24,43%	R\$ 365,78	R\$ 698,66	R\$ 802,07
4	Incidência do Submódulo 2.	7,52%	R\$ 27,50	R\$ 52,53	R\$ 60,30
SUBTOTAL A PROVISIONAR POR COLABORADOR			R\$ 393,27	R\$ 751,18	R\$ 862,37
NÚMERO DE COLABORADORES			2	2	2
TOTAL A PROVISIONAR POR POSTOS			R\$ 786,55	R\$ 1.502,36	R\$ 1.724,74
TOTAL A PROVISIONAR A PARTIR DE MAIO DE 2024			R\$ 4.013,65		

ANEXO VII – CÁLCULO DA PROVISÃO A SER RETIDO DOS CRÉDITOS RETROATIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA	PROAD	DOC	Valor Mensal Provisionado	Valor Mensal a provisionar corrigido	Valor a provisionar dos créditos
ABRIL/2024	2247/2024	19 / 22	R\$ 4.297,99	R\$ 3.889,55	-R\$ 432,55
MAIO/2024	2247/2024	37 / 43	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
JUNHO/2024	2247/2024	128	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
JULHO/2024	2247/2024	68 / 74	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
AGOSTO/2024	2247/2024	86 / 91	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

12 / 12

	SETEMBRO/2024	2247/2024	103 / 108	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
	OUTUBRO/2024	2247/2024	121 / 125	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
	NOVEMBRO/2024	2247/2024	142/147	R\$ 4.446,20	R\$ 4.013,65	-R\$ 432,55
	VALOR A SER PROVISIONADO DOS CRÉDITOS RETROATIVOS					R\$ (3.436,29)
	DEZEMBRO/2024			R\$ 4.013,65	R\$ (3.436,29)	R\$ 577,36
	A PARTIR DE JANEIRO/2025			R\$ 4.013,65		

Nos autos do Processo 2247/2024, não foram juntados a Guia para recolhimento da Provisão do mês junho e nem o seu comprovante de pagamento. Contudo em pesquisa ao site do BB SETOR PÚBLICO, consta que foi efetuado o depósito do valor de R\$4.446,20 no dia 08/07/2024.